

**PORTARIA CONJUNTA Nº 05-TJ, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 29/2018-TJ, de 20 de junho de 2018, que instituiu o Projeto Experimental de Teletrabalho, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro e Segundo Grau do Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre 02 de agosto e 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 67/2018-TJ, de 26 de novembro de 2018, que prorrogou por mais 60 (sessenta) dias o prazo do mencionado Projeto;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o Projeto Experimental de Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 1º, Parágrafo único, da Portaria Conjunta nº 29-TJRN, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO  
Corregedor-Geral de Justiça